

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.  
82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março  
de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no  
Art. 8º da Lei 2.465 de 29 de Dezembro de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na  
importância de R\$210.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões)  
orçamentária(s):

022910SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO

04.122.0102.4060.00003.3.90.47.00160.000,00

023192AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

26.452.0103.4190.00003.3.90.93.0050.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos  
provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022910SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.122.0102.4060.00003.1.90.13.00-22.800,00

04.122.0102.4060.00003.1.91.13.00-50.000,00

04.122.0102.4060.00003.3.90.14.00-6.500,00

04.122.0102.4060.00003.3.90.30.00-16.400,00

04.122.0102.4060.00003.3.90.36.00-6.900,00

04.122.0102.4060.00003.3.90.48.00-4.900,00

04.129.0102.4063.00003.3.90.30.00-8.000,00

04.129.0102.4063.00003.3.90.36.00-12.500,00

04.129.0102.4064.00003.3.90.30.00-9.800,00

04.129.0102.4064.00003.3.90.39.00-22.200,00

023110SEC.MUN.DE INFRAESTRUTURA,HAB. E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.5064.00004.4.90.51.00-50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBA, 11 de dezembro de 2015

EMILENE PEREIRA GARCIA PAULO DUARTE

Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: d1679b35**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>